



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 61/VIII

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 179.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 41.º e 42.º do Regimento que, para além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia da República, a Comissão Permanente é composta por mais 36 Deputados, distribuídos do seguinte modo:

Partido Socialista	18 Deputados;
Partido Social Democrata	10 Deputados;
Partido Popular	3 Deputados;
Partido Comunista Português	3 Deputados;
Partido Ecologista Os Verdes	1 Deputado;
Bloco de Esquerda	1 Deputado.

Palácio de São Bento, 16 de Junho de 2000. — Os Deputados: *Artur Penedos* (PS) — *José Junqueiro* (PS) — *António Capucho* (PSD) — *Bernardino Soares* (PCP) — *Narana Coissoró* (CDS-PP) — *Isabel Castro* (Os Verdes).